

P.I 19.326.081-0

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, com Sede na Rua XV de Novembro, nº135, CEP 84.530-000, Teixeira Soares – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.963.850/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUCINEI CARLOS THOMAZ**, CPF/MF sob o n.º 925.338.259-72, com domicílio especial na Rua XV de Novembro, nº135, CEP 84.530-000, Teixeira Soares – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 013/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de setembro de 2022 até 25 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de março de 2023 até 21 de setembro de 2023.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 20), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 19.326.081-0

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 26 de setembro de 2022.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito de Teixeira Soares

Documento: **013.1.2021_TeixeiraSoares_PRAZO19.326.0810.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucinei Carlos Thomaz** em 26/09/2022 15:08, **Fernando Furiatti Saboia** em 26/09/2022 17:10.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 26/09/2022 10:48.

Inserido ao protocolo **19.326.081-0** por: **Amanda Helen Ferreira** em: 26/09/2022 09:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9305805400147b0c4fc04427d327a461.

tecnologias, conhecimentos específicos e outras estratégias capazes de contribuir para o melhoria do desempenho de indicadores sociais, econômicos, ambientais, dentre outros, por meio de um modelo de disseminação da cultura de inovação com fins pedagógicos, visando promover o ensino e a aprendizagem condizentes com as habilidades e competências necessárias a uma educação inclusiva e de excelência, no valor total de R\$ 58.373.376,76 (cinquenta e oito milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), oriundo da dotação Orçamentária 41021222426090, Elemento de Despesa 3350.4100, 4450.4200, 4202, 4102 – FONTE 100.

AUTORIZADO POR: Renato Feder – SECRETÁRIO DE ESTADO
PROCOLO: 18.863.876-7

104738/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO Nº: 19.342.909-2 apenso ao PI 17.291.296-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2021. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Inácio Martins

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 009/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 26 de setembro de 2022 até 25 de dezembro de 2022.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 25 de dezembro de 2022 até 25 de março de 2023.

Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 26 de setembro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO Nº: 19.326.081-0 apenso ao PI 17.961.930-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2021. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Teixeira Soares

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 013/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 26 de setembro de 2022 até 25 de março de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 25 de março de 2023 até 21 de setembro de 2023.

Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 20), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 26 de setembro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

105141/2022

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Protocolo n.º 19.503.720-5

Assunto: Termo de Apostilamento ao contrato 029/2018, Agência do Trabalhador de Porto Amazonas.

I. Autorizo, cumpridas as exigências legais aplicáveis, a formalização do Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 029/2018, celebrado com as locadoras Rafaela Riffert de Oliveira e Vitória Riffert de Oliveira visando alterar o gestor e a fiscal do supramencionado Contrato, que abriga a Agência do Trabalhador de Porto Amazonas.

II. Ressalta-se que o Termo de Apostilamento não envolve repasse de recursos financeiros.

III. Para as demais providências.

Rogério Helias Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

104737/2022

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES - ADJUDICAÇÃO

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO, EM 27/09/2022.

PROCOLO Nº 18.265.605-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1249/2022/D/SESA/CHT

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA E RACIONALIDADE DOS SISTEMAS TRADICIONAIS E TRATAMENTO DE ÁGUA, DO ESGOTO E DA ÁGUA DAS CALDEIRAS, SERVIÇO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA, MICROBIOLÓGICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DA ÁGUA E ESGOTO UTILIZADO NO COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHADOR.

FORNECEDOR:

PERSPECTIVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP. CNPJ: 01.681.443/0001-58, LOTE ÚNICO.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 294.732,00;

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 272.400,00;

ECONOMICIDADE: 7,58%

CURITIBA, 28 DE SETEMBRO 2022.

LEANDRO PEREIRA

PREGOIEIRO

SESA/DAD/CGOV/CPL

104882/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo.

PROCOLO Nº 18.907.217-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 788/2022/SESA

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM DEMANDA JUDICIAL 05, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

FORNECEDORES:

CIRÚRGICA PARANAÍ – EIRELI, CNPJ 30.766.874/0001-15 LOTES: 3 – 5 – 19 – 25 VALOR TOTAL: R\$ 19.503,20

PHARMALOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, CNPJ 13.485.130/0001-03 LOTES: 4 – 7 VALOR TOTAL: R\$ 13.152,00

COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34 LOTES: 8 – 9 VALOR TOTAL: R\$ 8.334,00

MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HOSPITAL, CNPJ 16.665.873/0001-53 LOTE: 11 VALOR TOTAL: R\$ 11.760,00

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 28.911.309/0001-52 LOTE: 12 VALOR TOTAL: R\$ 34.314,00

LICIMED – DISTRIB DE MEDICAM CORRELATOS E PROD MED, CNPJ 04.071.245/0001-60 LOTES: 13 – 14 - 17 – 21 VALOR TOTAL: R\$ 26.076,00

SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 10.588.595/0010-92 LOTE: 22 VALOR TOTAL: R\$11.096.712,00

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.355.394/0001-51 LOTE: 16 VALOR TOTAL: R\$ 31.548,00

NOVARTIS BIOCIENCIAS SA CNPJ: 56.994.502/0027-79 LOTE: 28 VALOR TOTAL: R\$77.562,00

CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.782.733/0003-00 LOTES: 20 – 23 – 29 VALOR TOTAL: R\$ 212.232,00

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 LOTE: 30 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00

VALOR TOTAL DO EDITAL: R\$ 19.420.827,96

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 11.531.193,20

LOTES DESERTOS: 01 e 18,

LOTES FRACASSADOS: 02, 06, 10, 15, 24, 26 e 27

ECONOMICIDADE: 40,26%

CURITIBA, 28 DE SETEMBRO 2022.

CAETANO DA ROCHA

SESA/DAD/CGOV/CPL

105096/2022